SRE
SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

S. R.

**REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA**
GOVERNO REGIONAL
**SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

# OFÍCIO CIRCULAR

DIREÇÃO REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA: 29/05/2013 **N.º14/2013**

**SERVIÇO DE ORIGEM:** DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE INOVAÇÃO E GESTÃO

**ENVIADO PARA:**

| | | | |
|---|---|---|---|
| Gabinete do Secretário | ☐ | Madeira Tecnopólo | ☐ |
| DRE | ☐ | Escolas Básicas e Secundárias | ☒ |
| DRPRI | ☐ | Escolas Profissionais Públicas | ☐ |
| DRQP | ☐ | Escolas Profissionais Privadas | ☐ |
| DRJD | ☐ | Estabelecimentos Ensino Particular Cooperativo | ☐ |
| DIRTRA | ☐ | I.P.S.S. | ☐ |
| IRT | ☐ | Sindicatos | ☐ |
| Delegações Escolares | ☒ | Casa da Madeira | ☐ |
| | ☐ | | ☐ |

**ASSUNTO:** PRESTAÇÕES FAMILIARES.

Para conhecimento e aplicação, somos a remeter a V. Exa. a Circular n.º 4/ORÇ/2013, de 17/05, relacionada com o assunto identificado em epígrafe.

Relativamente aos agregados familiares, com escalões de rendimentos situados nos 1.º e 2.º escalões, cujos descendentes estejam matriculados no **10.º ano,** com idade inferior aos 16 anos, solicitamos a V. Exa. que os alerte para a necessidade de entregarem o certificado de matrícula, para que lhes possam ser atribuída a bolsa de estudo definida no **ponto 6** da Circular em apreço.

Com os melhores cumprimentos

O DIRETOR REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS E DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

EO/FP